



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1120- Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020.12.04.001-0001DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.12.04.001-0001DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.12.04.001-0001DL
TERMO DE DISPENSA Nº 2020.12.08.001-0001DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.12.08.001-0001DL
EXTRATO DE Nº 2020.12.08.001-0001DL
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.04.023RP
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.10.29.048.003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.12.04.001-0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de uma cadeira de roda de aço reforçada, para atender as necessidades da paciente Maria Larissa Soares de Medeiros, reconhecidamente carente deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 07 de dezembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales – RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.04.001-0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.12.04.001-0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de uma cadeira de roda de aço reforçada, para atender as necessidades da paciente Maria Larissa Soares de Medeiros, reconhecidamente carente deste município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2020.12.04.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do único item em disputa, Totalizando a importância de R\$ 1.685,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

Major Sales/RN, em 08 de dezembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito Municipal



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1120- Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.04.001-0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN,
CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS
ODONTOMÉDICOS LTDA

OBJETIVO: contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de uma cadeira de roda de aço reforçada, para atender as necessidades da paciente Maria Larissa Soares de Medeiros, reconhecidamente carente deste município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.12.04.001-0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.685,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), a ser pago em uma única parcela mediante entrega do material e apresentação da fatura correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2007 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 – SAÚDE 1.48 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR 306 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10010000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.12.08.001-0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 05.783.068/0001-08, com sede na Rua Major José Fernandes, Nº 18, Centro na cidade de Uiraúna/PB, referente a execução dos serviços de manutenção no sistema de câmeras de monitoramento e cerca elétrica no Anexo da Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada a Rua Francisco André de Moraes nesta cidade de Major Sal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de dezembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales – RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.08.001-0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.12.08.001-0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção no sistema de câmeras de monitoramento e cerca elétrica no Anexo da Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada a Rua Francisco André de Moraes nesta cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 1120 - Major Sales - RN, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2020.12.08.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 05.783.068/0001-08, com sede na Rua Major José Fernandes, Nº 18, Centro na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do único item em disputa, Totalizando a importância de R\$ R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Major Sales/RN, em 10 de dezembro de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.08.001-0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção no sistema de câmeras de monitoramento e cerca elétrica no Anexo da Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada a Rua Francisco André de Moraes nesta cidade de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 1.24 - MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS 108 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 158 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCACAO 2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACÃO/ENSINO FUND 168 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - ME – CONTRATADA

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.04.023RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2020, torna público que às 9h00min do dia 30 de dezembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2020.12.04.023RP – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual locação de Tratores Agrícolas equipados com implementos tipo arado/grade de 24 ou 28 discos para execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1120- Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

safras 2021/2022 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN. A fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 14 de dezembro de 2020

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2020

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.10.29.048.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.29.048RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: DJAIL DANTAS RODRIGUES
03349603475

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água

mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.29.048RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.1008 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2028 - MANUTENÇÃO ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.366.012.1.101 - PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 - MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1120- Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

02.006.12.367.012.1.99 - PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.241.008.1066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1113 - PROGRAMA C. DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.243.008.1.92 - PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Ana Maria Dantas da Fonseca - CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com